



Câmara de Vereadores da Estância  
Turística de Itu

# CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2.019

**"DECLARA FACULTATIVO O DIA 08 DE JULHO DE 2019 –  
SEGUNDA-FEIRA"**

**GIVANILDO SOARES DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que no próximo dia **09 de Julho (Terça-feira)** é feriado estadual, em comemoração ao Dia da Revolução Constitucionalista de 1932;

**CONSIDERANDO** que o dia 08 de Julho (Segunda-feira) fica intercalado entre o feriado estadual e o final de semana, prejudicando sensivelmente as atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos em geral.

**RÉSOLVE** baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**:

**Art. 1º.** Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara Municipal no dia **08 de Julho de 2019 (Segunda-Feira)**.

**Art. 2º.** A Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

**Art. 3º.** O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

**Art. 4º.** Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, aos 07 de Julho de 2.019.

**GIVANILDO SOARES DA SILVA "GIVA"**  
Presidente

Registrado no Departamento de Secretária da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretária: \_\_\_\_\_